

Câmara



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1065**

EMENTA: - " CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º- As entidades que foram ou foram agraciadas com a condição de utilidade pública municipal receberão um CERTIFICADO comprobatório de tal condição.

§ 1º - Do CERTIFICADO que será confeccionado e entregue ' pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, em solenidade pública constarão obrigatoriamente: o nome da entidade, sua sede, data da sua fundação, sua atividade, número do CERTIFICADO, data e número da Deliberação e o nome do seu autor.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de agosto de 1971

f. f. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito

Proj. de Del. nº 16/71

Autor: Luis da Fonseca Guimarães

LMCR/



| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| 1065 | FL. 04 |